

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

A.R.P. 001/SEGES-COBES/2022-SEI 6038.2023/0000123-4
Objeto: Fornecimento de 300 kg de açúcar refinado amorfo

DESPACHO

1 - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, com base no parecer da SEGES/COBES (077392232), autorizo a utilização da Ata de Registro de Preços 001/SEGES/COBES/2022 (077283954), cuja detentora é a empresa DNA Comércio e Representações EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.524.344/0001-41, cujo objeto é o Fornecedor de 300 (trezentos) quilogramas de açúcar refinado amorfo acondicionado em pacotes de 01 (um) Kg, no valor unitário de R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.422,00 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais), de acordo com o Ajustamento da Ata (077284480) para entrega única em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data do Recebimento da requisição/pedido/ordem de fornecimento/ Nota de Empenho, emitido pela Subprefeitura. No recebimento, o material será avaliado e, deverá estar conforme a Especificação Técnica - Anexo I (077284184), e se, porventura, estiverem em desconformidade com o especificado, serão recusados e substituídos imediatamente pela empresa detentora, sob pena das penalidades previstas.

2 - O valor total previsto que é de R\$ 1.422,00 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais), farão parte das despesas correspondentes ao presente exercício e correrão por conta da dotação nº 68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-0, em conformidade com a Nota de Reserva nº 6.850 (077517215).

3 - Autorizo a emissão da correspondente Nota de Empenho

4 - Publique-se

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Cotação Eletrônica nº 001/SUB-G/2023 - SEI nº 6038.2023/0000140-4

OBJETO: Aquisição de cilindros/botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 kg cheios.

A SUBPREFEITURA GUAIANASES torna público que, na data de 27/01/2023, a partir das 08h00min, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLO-BAL POR ITEM, com encerramento dia 27/01/2023 às 14:00h. A devida autorização do senhor Subprefeito para a abertura desta licitação encontra-se juntada ao Processo Eletrônico no documento SEI nº 077548336. A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através do Sistema Eletrônico do COM-PRASNET, com acesso pelo site www.comprasnet.gov.br - UASG 925074, com exclusividade para empresas ME/EP.

ITAQUERA

GABINETE DA SUBPREFEITA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 50/SUB-IQ/2022

Processo Administrativo nº 6041.2022/0004137-0
Contratante: SUBPREFEITURA ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46

Contratada: ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ 27.936.684/0001-94

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a Execução de Requalificação / Reforma de Quadra de Basquete em Área Pública na Praça Irani Ferreira da Silva Localizada na Av. Caiçatu, s/n.º - Bairro: Cidade A. E. Carvalho – Distrito: Itaquera,

Objeto do Aditamento: Prorrogação de Prazo
Cláusula Primeira: 1.1 - Fica prorrogado o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Contrato em questão, por mais 30 (trinta) dias corridos, de 26/01/2023 a 24/02/2023.

Data de Assinatura: 24/01/2023

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contido no presente Processo Administrativo nº 6041.2022/0003892-2, conforme solicitação da Coordenadoria de Projetos e Obras e manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, pela competência a mim atribuída pela Lei 13.399/2002, AUTORIZO, com fundamento no Artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias corridos, portanto, com início em 29/01/2023 até 27/02/2023, para conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 63/SUB-IQ/2022, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO PISTA DE CAMINHADA EM ÁREA PÚBLICA. LOCAL: AV. PROF. JOÃO BATISTA CONTI, ENTRE A AV. NAGIB FARAH MALUF E RUA ANA MARIA SIRANI CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ BONIFÁCIO SÃO PAULO - SP CEP: 08255-210, celebrado com a empresa ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 27.936.684/0001-94.

II - Publique-se.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 6041.2022/0002865-0, conforme requerimento e planilha constante em documentos 077327360 e 077327949, justificativa da Coordenadoria de Projetos e Obras/ Fiscal da Obra no documento 077328508, Planilha de Orçamento 077328719 e manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, pela competência a mim atribuída pela Lei Municipal nº 13.399/2002, AUTORIZO, com fundamento no Artigo 65, Inciso II "b" da Lei nº 8.666/93, o replanejamento relativo ao Contrato nº 033/SUB-IQ/2022, decorrente da Tomada de Preços 12/SUB-IQ/2022, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE SALÃO MULTIUSO EM ÁREA MUNICIPAL. LOCAL: RUA JERIBATUBA, ALTURA Nº 500- CEP: 08246-091 – DISTRITO: ITAQUERA, celebrado com a empresa CONSUZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ:05.393.816/0001-46. Os itens acrescentados, alterados e/ou suprimidos estão detalhadamente descritas na referida Planilha, promovendo uma redução de R\$ 20,67 (vinte reais e sessenta e sete centavos) ao valor inicialmente ajustado, passando o valor da contratação de R\$ 430.441,05 (quatrocentos e trinta mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinco centavos) para R\$ 430.420,38 (quatrocentos e trinta mil quatrocentos e vinte reais e trinta e oito centavos).

II - Publique-se.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contido no presente Processo Administrativo nº 6041.2022/0003879-5, conforme solicitação da Coordenadoria de Projetos e Obras e manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, pela competência a mim atribuída pela Lei 13.399/2002, AUTORIZO, com fundamento no Parágrafo 1º, Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias corridos, portanto, com início em 29/01/2023 até 27/02/2023, para conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 57/SUB-IQ/2022, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA EM ÁREA PÚBLICA. LOCAL: R. ANA PERENA - CONJ. RES. JOSÉ BONIFÁCIO - SÃO PAULO - SP - CEP: 08253-230, celebrado com a empresa ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 27.936.684/0001-94.

II - Publique-se.

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUB-MB/CAF/SAS/SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

INTERESSADO: CPO/SP/O

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 52/SUB-MB/2022 - P.A Nº 6045.2022/0002669-1
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO 21/SUB-MB/2022 - P.A. Nº 6045.2022/0001261-5

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA READEQUAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE MURO DE ARRIMO LOCAL: Rua Dona Percy Bauleo, nº 41 - Parque Europa - CEP: 04911-070 - Distrito do Jardim São Luís - São Paulo/SP
CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM
CONTRATADA: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.297.348/0001-79

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023

SUB-MB/CAF/SAS-SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/SUB-MB/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6045.2021/0002801-3
CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM
CONTRATADA: ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ: 65.035.222/0001-95.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA MOTONIVELADORA TIPO CAT 120H FIATT ALLIS FG 70, OU SIMILAR, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 695.424,00
PRAZO: 12(DOZE) MESES
REAJUSTE: R\$ 47.424,00
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023

SUB-MB/CAF/SAS-SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Ofício nº 15/SUB-MB/CAF/2023

Assunto: Convocação para Assinatura do Termo de Aditamento

Termo de Contrato nº 18/SUB-MB/2022 - PA nº 6045.2022/0001569-0

Referência: Tomada de Preços nº 06/SUB-MB/2022 - PA nº 6045.2022/0000842-1

Objeto: Execução de Obras para Revitalização de Área Pública Municipal - Quadra e Campo localizada à Rua Jornalista Marçal Versiani - CEP 04930-300 - Jardim Santa Margarida - Distrito do Jardim São Luís - São Paulo - SP
Prezado Senhor,

Fica esta empresa convocada a apresentar-se nesta Subprefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento do presente, com os documentos abaixo relacionados para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Termo de Aditamento referenciado:

1. CNPJ - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda.
2. CNU - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
3. CRF - Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor;
4. CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43 (NR);
5. CTM - Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal das Finanças deste Município de São Paulo, ainda que a empresa tenha sede em outro Município;
6. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor do principal estabelecimento da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar documento.
7. Instrumento público ou particular de procuração e/ou Contrato ou estatuto social do outorgante, o mesmo deverá outorgar o poder de representação, o mandante deve descrever os atos que o mandatário pode praticar de maneira clara e minuciosa, visando todos os atos, em especial para assinatura de Termo de Contrato.
8. Declaração firmada pelo representante legal, sob as penas da Lei, da não inscrição da empresa no CADIN Cadastro Informativo Municipal, acompanhada da consulta via internet.
À
Dekton Engenharia e Construção Ltda.
Endereço: Rua Aimberê, 1068 - Conj.2 - Perdizes - CEP 05018-011 - São Paulo - SP
E-mail: dektion@dektion.eng.br Telefone: (11)3801-1646--

PARELHEIROS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI 6047.2023/0000057-1
PREGÃO ELETRÔNICO PE-02/SUB-PA/2023 - OC - 8010468010020230C00002

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS PINTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura Parelheiros, por seu Pregoeiro, nos termos da Portaria n. 03/SUB-PA/2022, torna público e comunica aos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, a ser realizado no dia 09/02/2023 às 10h00, sendo que o Caderno de Licitação composto de Edital e Anexos, de documento SEI nº 077635709 passam a estar ratificados e poderão ser adquiridos com a Comissão de Licitação, no horário das 9h00 às 16h00, até os 02 (dois) últimos dias que antecedem a data designada para a abertura do certame, mediante o recolhimento de preço público na rede bancária por folha aos cofres públicos por meio de Documento de Arrecadação do Município de São Paulo-DAMSP, na Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252 - Jardim dos Alamos - São Paulo/SP, ou sem quaisquer ônus, no endereço eletrônico <http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br>, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 27/01/2023

A abertura da sessão ocorrerá no dia 09 de Fevereiro de 2023 às 09h00

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Extrato de Termo de Contrato nº 01/SUB-PJ/2023
Licitação: Pregão 05/SUB-PJ/2022

Processo SEI nº 6051.2022/0000317-1
Contratante: Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá

CNPJ: 05.629.151/0001-27
Contratada: LOGAPE SERVICE LTDA

CNPJ nº 15.633.384/0001-57

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM VEÍCULOS TIPO C E TIPO D1 "VAN", COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO MOTORISTAS E COMBUSTÍVEL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEL, POR IGUAL OU INFERIOR PERÍODO.

Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 612.000,00

Data da assinatura: 13/01/2023

SANTANA/TUCURUVI

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Administração

SEI 6052.2022/0003724-1

I - No exercício da competência que me foi legalmente conferida e, à vista dos elementos coligidos no presente, com fundamento nos artigos 49 do Decreto Municipal 44.279/03, artigo 31 - parágrafo único da Lei Municipal 13.278/02 e § 1º e § 2º do art. 57 e artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial, as manifestações do Coordenador de Projetos e Obras, e da Assessoria Jurídica desta SUB-ST, as quais adoto como razões de decidir, AUTORIZO a prorrogação do prazo por mais 26 (vinte e seis) dias a contar de 03.02.2023 a 28.02.23 do Contrato nº 19/SUB-ST/2022 (074760918), celebrado com a empresa CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.299.563/00017-10, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais para revitalização de Praça Pública com materiais e mão de obra especializada na PRAÇA VEREADOR ANTÔNIO SAMPAIO - LAUZANE PAULISTA - SÃO PAULO - SP, face a morosidade para a entrega do projeto executivo da obra, bem como, a falta de informações para execução dos serviços;

SEI 6052.2022/0003724-1

I - No exercício da competência que me foi legalmente conferida e, à vista dos elementos coligidos no presente, com fundamento nos artigos 49 do Decreto Municipal 44.279/03, artigo 31 - parágrafo único da Lei Municipal 13.278/02 e § 1º e § 2º do art. 57 e artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial, as manifestações do Coordenador de Projetos e Obras, e da Assessoria Jurídica desta SUB-ST, as quais adoto como razões de decidir, AUTORIZO a prorrogação do prazo por mais 26 (vinte e seis) dias a contar de 03.02.2023 a 28.02.23 do Contrato nº 19/SUB-ST/2022 (074760918), celebrado com a empresa CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.299.563/00017-10, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais para revitalização de Praça Pública com materiais e mão de obra especializada na PRAÇA VEREADOR ANTÔNIO SAMPAIO - LAUZANE PAULISTA - SÃO PAULO - SP, face a morosidade para a entrega do projeto executivo da obra, bem como, a falta de informações para execução dos serviços;

SEI 6052.2022/0003724-1

I - No exercício da competência que me foi legalmente conferida e, à vista dos elementos coligidos no presente, com fundamento nos artigos 49 do Decreto Municipal 44.279/03, artigo 31 - parágrafo único da Lei Municipal 13.278/02 e § 1º e § 2º do art. 57 e artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial, as manifestações do Coordenador de Projetos e Obras, e da Assessoria Jurídica desta SUB-ST, as quais adoto como razões de decidir, AUTORIZO a prorrogação do prazo por mais 26 (vinte e seis) dias a contar de 03.02.2023 a 28.02.23 do Contrato nº 19/SUB-ST/2022 (074760918), celebrado com a empresa CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.299.563/00017-10, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais para revitalização de Praça Pública com materiais e mão de obra especializada na PRAÇA VEREADOR ANTÔNIO SAMPAIO - LAUZANE PAULISTA - SÃO PAULO - SP, face a morosidade para a entrega do projeto executivo da obra, bem como, a falta de informações para execução dos serviços;

SEI 6052.2022/0003725-0

I - No exercício da competência que me foi legalmente conferida e, à vista dos elementos coligidos no presente, com fundamento nos artigos 49 do Decreto Municipal 44.279/03, artigo 31 - parágrafo único da Lei Municipal 13.278/02 e § 1º e § 2º do art. 57 e artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial, as manifestações do Coordenador de Projetos e Obras, e da Assessoria Jurídica desta SUB-ST, as quais adoto como razões de decidir, AUTORIZO a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias a contar de 26.01.2023 a 24.02.2023 do Contrato nº 20/SUB-ST/2022 (SEI 074846547), celebrado com a empresa GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.002.923/0001-03, cujo objeto contratação de serviços de revitalização de área municipal - vieira, com fornecimento de mão de obra especializada e materiais de primeira linha na Travessa André Levinson - Bairro do Lauzane Paulista - São Paulo - SP, face as fortes chuvas ocorridas no período que interferiam na execução dos serviços de acordo com o cronograma estabelecido no processo administrativo;

SÃO MATEUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SEI: 6054.2022/0001268-1

ASSUNTO: Impugnação da Ata de Sessão Pública modalidade Pregão Eletrônico nº 008/SUB-SM/2022, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento de uniformes, materiais, equipamentos e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços, para atendimento das necessidades da Subprefeitura de São Mateus.

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente SEI, especialmente das manifestações da Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Administração e Finanças, doc. 077554333, corroboradas pela Assessoria Jurídica em doc. 077616859, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, que adoto como razões de decidir, NEGOU RECEBIMENTO à Impugnação impetrado pela Empresa DOMINI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ 23.740.606/001-69, contra a Ata de Sessão Pública na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/SUB-SM/2022, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento de uniformes, materiais, equipamentos e utensílios

necessários à perfeita execução dos serviços, para atendimento das necessidades da Subprefeitura de São Mateus, por INTEM-PESTIVA, e no mérito, NEGOU LHE PROVIMENTO, com fundamento nos artigos 41 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

SEI N.º 6054.2022/0001873-6

ASSUNTO: DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SUB-SM/2022 - TIPO MENOR PREÇO TOTAL ITEM

DESPACHO:

I. Em face dos elementos constantes do processo, em especial da ATA de Realização do Pregão Eletrônico doc. 077473500 publicadas no DOC de 05/01/2023, pág. 56 e 57, Adjudicação em doc. 077473849 publicado no DOC de 05/01/2023, pág. 57, HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/SUB-SM/2022, para a aquisição de materiais de copa e cozinha, sendo para aquisição do Item 1 - Valor total R\$ 1.393,20 (um mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos); Item 2 - Valor total R\$ 320,00 (duzentos e vinte reais); Item 3 - Valor total R\$ 285,24 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Totalizando R\$ 1.998,44 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), sendo declarada vencedora a OLTHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA - CNPJ 09.630.087/0001-55 e a Empresa SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA - CNPJ 10.614.788/0001-80, para aquisição do Item 5 - Valor total R\$ 127,80 (cento e sete reais e setenta e oito centavos), onerando a dotação 70.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente, o Item 4 e o Item 6 foram cancelados no julgamento por terem os valores ofertados acima do referencial, com fundamento no Artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de Licitações e Contratos, bem como, Artigo 16 da Lei Municipal 13.278/02 com a redação dada pela Lei Municipal 14.145/06 e Artigo 18, §2 do Decreto Municipal 44.279/03, e demais disposições legais pertinentes.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho correspondente.

III. INDICO como Gestora do Contrato a Senhora Mariana Vasconcelos Germanos - RF 727.346.1.

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº 6060.2023/0000046-7

Despacho Autorizatório
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6060.2023/0000046-7
PREGÃO ELETRÔNICO 03/SUB-VP/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, POR VIGILANTE COM ARMA NÃO LETAL, PARA A SEDE DA SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento nos termos da requisição de Coordenadoria de Administração e Finanças e, parecer desta Assessoria Jurídica, estas as quais adoto como razão de decidir, considerando a competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/02, AUTORIZO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 03/SUB-VP/2023, Processo SEI 6060.2023/0000046-7, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, para a sede da Subprefeitura Vila Prudente, assim, APROVO a Minuta de Edital Pregão 03/SUB-VP/2023 acastada nos autos em Doc. 077637287, ocasião em que revela o procedimento licitatório e os atos dele decorrentes, os quais observarão as disposições da Lei Municipal nº 13.278/2002 e 15.944/2013, dos Decretos Municipais nº 43.406/2003, alterado pelo Decreto 55.427/2014, 44.279/2003, 46.662/2005, 54.102/2013, 56.475/2015 e 58.400/2018 das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e das demais normas complementares aplicáveis. A participação no presente pregão será por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.gov.br/compras/pt-br-UASG nº 925093, nas condições descritas no Edital.

Não há Ata de RP para o objeto solicitado, foi realizada a pesquisa referencial de preços e formulado o Quadro Comparativo de Pesquisa de Preços (077631698).

II - Para atender à sobrieda despesa resguarda-se a Nota de Reserva 6.857/2023, em Doc. 077517971, com Histórico de Reserva: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PARA A SEDE DA SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE", e os recursos necessários para suporte do contrato, onerarão a dotação nº 69.00.69.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, com arrimo legal referente à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2023, Lei 17.876/2022 e Decreto 62.147/2023.

III - Para o processamento do certame DESIGNO como pregoeiro o Sr. Rafael dos Santos Oliveira - RF nº 798.739-1, nomeado por meio da Portaria nº 019/SUB-VP/GAB/2022;

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/SUB VP/2023 - Processo Administrativo SEI nº 6060.2023/0000046-7, que tem por

Objeto a Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, por vigilante com arma não letal para a sede da Subprefeitura Vila Prudente, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. A abertura será procedida pela Comissão Permanente de Licitação, no dia 08/02/2023 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através da Internet pelos sites <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou www.gov.br/compras/pt-br.

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2023/0000669-3

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (076781797), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Leonardo Lucas Pereira (CPF nº 290.493.418-96) e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de Ô LÁ EM CASA ENTRETIENIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.562.106/0001-20.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Léo e Júnior - Leo e Junior - Evento Jardim Vera Cruz.

</